



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º. 1125/2015, de 28 de maio de 2015.

Denomina prédio público do Município.

O **Prefeito do Município de Delmiro Gouveia**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, a Academia de Saúde abaixo especificada, passará a ter a seguinte denominação:

a) A Academia de Saúde, localizada na Rua Linduarte Batista Vilar, s/nº – Bairro Eldorado, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se "**Academia de Saúde DR. LUIZ LUNA TORRES**".

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Delmiro Gouveia/Al, 28 de maio de 2015.


LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO